



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1890/2025

**PRORROGA LICENÇA SAÚDE AO (À) SERVIDOR (A)
SR (A) KARINE PAULA MARÓSTICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 42, § 3º, da Lei Municipal 3690/2016 de 08-03-2016, **PRORROGA LICENÇA SAÚDE** por **06 (seis)** dia (s) ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe “A”, matrícula nº 22396-4/1, **SR (A) KARINE PAULA MARÓSTICA**, no período de **05 a 10 de julho de 2025**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 04/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de julho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE97-CDCE-3240-EABC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 04/07/2025 15:51:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 04/07/2025 15:56:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/DE97-CDCE-3240-EABC>